

Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1096
4470-177 Maia Portugal

Telefone (+351) 220 100 400
Fax (+351) 220 100 436

www.sonaeindustria.com



Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Ponto n.º 8

PROPOSTA

Propõe-se, nos termos do n.º 2 do Artigo 325.º-B do Código das Sociedades Comerciais, deliberar autorizar a aquisição e a detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Artigo 486.º do mesmo diploma legal, efectuando-se as aquisições, durante os próximos dezoito meses e dentro do limite legal de 10% do capital social desta sociedade, incluindo-se neste limite as acções desta sociedade directamente por si adquiridas, através de Mercado Regulamentado e/ou fora de Mercado Regulamentado no caso da alienante ser esta sociedade ou uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por acção.

A aquisição ora autorizada deverá ser concretizada pelos Conselhos de Administração daquelas sociedades, tendo em conta as respectivas necessidades, nomeadamente a alienação de acções a administradores e quadros no âmbito da respectiva política, bem como as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus accionistas.

Maia, 26 de Março de 2010

Pelo Conselho de Administração,